

RECEITA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE JURISDIÇÃO E APOIO AO LEGISLADOR
RUA DE INDEPENDÊNCIA, Nº 1.500 - LULA

SUMÁRIO

1 - ^{56ª} ~~ATA~~ EM ~~SESSÃO~~ EXTRAORDINÁRIA, em 14 de agosto de 1993.

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

Item 1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, em 2ª turnos, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 182, de 1993, ^{de autoria do Executivo local}

"Dispõe sobre a antecipação a ser concedida aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e de outras providências."

- Parecer favorável do relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Claudio Monteiro sobre a emenda nº 01.
PROVADO com 20 votos favoráveis e 04 ausências.

- Parecer do relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Claudio Monteiro sobre a emenda nº 2.
APROVADO com 18 votos favoráveis, 3 votos contrários e 3 ausências.

1.3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Convocação dos Sr. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se após esta, com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Discussão e votação de redação final do Projeto de Lei nº 182, de 1993, de autoria do Executivo local que ^{de autoria do Executivo local} "Dispõe sobre a antecipação a ser concedida aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal."

Ivi/Alzira

14.08

17h20min

E/89/7

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos à:

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ^{mesma.} ~~mesmo.~~ *Ordem do Dia*

~~O SR. SECRETÁRIO (José Edmar) - Procede~~

~~à leitura de seguinte:~~

ORDEM DO DIA PARA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 14 DE* AGOSTO DE 1991

1) Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 182, de 1991, que "Dispõe sobre antecipação a ser concedida aos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e da outras providências".

Autor : Executivo Local.

Ata da 56ª Sessão Extraordinária, em 14 de agosto de 1991.

1ª Sessão Legislativa Ordinária, de 1ª Legislatura

Presidência do Sr. Pedro Celso

Às 17 horas e 20 minutos, acham-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pirineus(PDT)
- Deputado Eurípides Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Jonas Vettoraci(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PSL)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada M^o de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary(PTR)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Ivi/Alzira

14.08

17h20min

E/89/8

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) -Ha sobre

a mesa

S/AYA
V Y

Aya/Alzira

14/08

17:25

(Pedro Celso)

E/90/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Há sobre a mesa emenda de 2º turno ao Projeto de Lei nº 182/91.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura.)~~

"Emenda ao Projeto de Lei nº 182/91. Acrescenta-se ao projeto o seguinte parágrafo único:

Art. 12.º -

Parágrafo único, O disposto neste artigo não se aplica ao Centro de Assistência Judiciária.

Assinado por vários Deputados."

Aya/Alzira 14/08 17:25

E/90/2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)

A emenda precisa

que acaba de ser lida depende de parecer
~~nos de parecer~~ das Comissões de Constituição e Justiça, Assuntos
 Econômicos ² da Ordem Social, ~~sobre a emenda apresentada. Emenda~~
~~de 2º turno.~~

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, ^a ~~tf~~ estou tentando redigir ~~aquela~~ e-

menda ^a ~~qual~~ fiz referência na primeira sessão. ^{Pratarre da} uma emenda

complicada, que ~~a redação~~ ^{de uma redação complexa} precisa ~~ser precisa~~. Quero apresentar ^{ela}

~~essa emenda~~ e peço ^{um} ~~prazo de~~ ^{prazo de} ~~para apresentar essa emenda~~

^c cinco minutos, ~~passar~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A emenda

o Projeto de Lei 182/91
 está sobre a mesa para que os Relatores das Comissões apresen-

Aya/Alzira 14/08 17:25

5/90/3

tem os seus relatórios.

A sessão está suspensa por cinco minutos.

*(A sessão é suspensa às 17 horas e
25 minutos e reanuda às 18 horas
e 10 minutos.)*

S/ Lúcia

LÚCIA/ALICÉA 17:30 14/8/91

E - 91/1

LARA/ALICÉA 17:35 14/8/91

E - 92/2

SESSÃO SUSPENSA

Sulamita

Hermione

~~Patricia~~

Lizete

14/8

40
17:45

93 CL-07
094/1

(
quarto em
sua
suspensa
branco
)

CL-08

marlene/arnaud 14.08.91 17h50
denise-arnaud 17h55

E/95-96

den

(Sessão suspensa.)

S/J. Alberto.

José Alberto/Edson 14/08 18h00' E-97

Ana Lúcia/Edson 14/08 18h05' E-98

(A sessão continua suspensa)

~~S/Clarice~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, foram apresentadas duas emendas em segundo turno.

A emenda de nº 1 manda criar ~~um~~^o art. 12, tíft* parágrafo

único, com o seguinte dispositivo:

EMENDA AO PROJETO DE LEI 180/91 -

Acrescenta-se ao projeto o seguinte parágrafo ÚNICO:

ART. 12 -

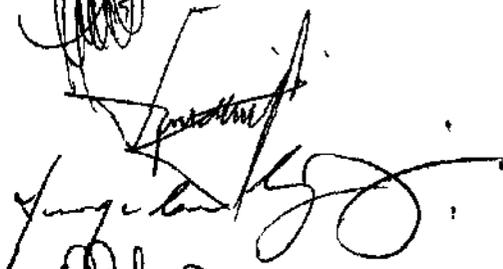
Parágrafo Único- O disposto neste artigo **não** se aplica ao Centro de **Assistência** Judiciária- CEAJUR,

JUSTIFICATIVA

A proposição se justifica considerando que as competências inerentes ao Centro de Assistência **Judiciária** são em todo compatíveis com as **atribuições** do cargo de assistente jurídico, uma vez que se refere á **Defensoria** Publica .

Dep. Manoel Antonio de

Dep. 



Declaro
Helder B. de

Clarice / Arimar

14.08

18h10

SE

99.3

O que se pretendeu com essa emenda ? Pretendeu-se evitar que tivéssemos no CEARJU um ¹Procurador que não ⁰faça o papel de defensor público, recebendo por um cargo como chefe,

Esta emenda é oportuna e nós desejamos acatá-la, pois ela é ^Mconstitucional, jurídica e obedece a boa técnica legislativa. Conseqüentemente, sou pela sua aprovação.

Foi apresentada uma emenda aditiva, do Deputado Geraldo Magela, que procura pela presente emenda ...



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Passagem de
CCJ - favorável*

ADITIVA
EMENDA Nº 2 / 191

SEGUNDO TURNO

Pela presente emenda acrescenta-se, onde couber, o seguinte Artigo:

Art. - é vedada a concessão em duplicidade da antecipação prevista no Art. 10, a quaisquer servidores, sob qualquer hipótese ou pretexto.

86

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como intenção não permitir que determinadas categorias ~~de servidores públicos do Distrito Federal~~ recebam dupla antecipação salarial, evitando, desta forma, vantagens extras à alguns servidores em detrimento de outros.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1991.

Geraldo Magela
GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

Antonio
Benício Tavares
Luís Carlos
Lucia Cavalcanti - PT
Luiz Carlos

TOTAL	3	18	3	
-------	---	----	---	--

Clarice / Arimar

14.08

18h10

SE

99.5

A emenda é constitucional, jurídica e obedece à boa técnica legislativa. Sou, por conseguinte, pela sua aprovação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. *(Handwritten signature)*

Em votação .

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados. *

Os Deputados que se posicionarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que se posicionarem pelo "não", estarão rejeitando o parecer do Relator.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, só gostaria de pedir para votar em separado esta última emenda que foi lida pelo Relator.

Clarice / Arimar

14.08

18h10

SE 99.6

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Votaremos emenda ²⁰¹
emenda.

Passaremos agora à votação ~~da~~ da primeira emenda lida pe-
lo Relator.

~~Esclarecimentos aos Deputados~~

S. LILLIAN

Lilian/Arimar

14/08

18h15

(PRESIDENTE P.C.)

e-100/1

Esclarecendo os Srs. Deputados, passaremos à votação do relatório e, em seguida, a votação de emenda por emenda.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer está aprovado com 20 votos favoráveis; ^{house} 104 ausências.

Passaremos, agora, a votação da emenda do Deputado Manoel Andrade, que recebeu parecer favorável.

O SR, CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR, CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador,) - Sr. Presidente, solicito que seja votada apenas a emenda destacada pelo Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Acatando a solicitação feita pelo Deputado Cláudio Monteiro, votaremos apenas a emenda desta cada pelo Deputado Agnelo Queiroz. Solicito ao Sr. Secretário que proceda ^à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte.)

O SR SECRETÁRIO (Benício Ta. - "Emenda Aditiva nº 2,

de 2º turno. Pela presente emenda, acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

É vedada a concessão, em duplicidade, da antecipação prevista no art. 1º a quaisquer servidores, sob qualquer hipótese ou pretexto.

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

~~Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz...~~

S3Margareth

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, (esta emenda eu acredito tftuj tem por objetivo a questão concreta, já que, se aprovada,

ocorreria a possibilidade de os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, passarem a corrigir seus vencimentos de acordo com os reajustes da Câmara Legislativa. E aqui, neste projeto, se prevê também que serão estendidos aos servidores do Tribunal de Contas, no que couber, o aumento aqui aplicado.

Esta seria uma possibilidade. SÕ que, quando se trata de Tribunal de Contas, fala-se em reajuste e não em antecipação. poderia acontecer, deixando que o reajuste inscrito na lei fosse uma antecipação - isto na pior das hipóteses - ^{que} Ele ganharia os 20% e seria repostos na sua data-base.

No meu entendimento, o que esta escrito e que os servidores do Legislativo terão rea-

juste, e aqui é uma antecipação ~~de~~ 20%. São coisas diferentes.

Não estou aqui para, se ocorrer esta última hipótese, ^{dejar} essa dupla antecipação. - Estou fazendo o raciocínio mais radical, Os trabalhadores do Tribunal de Contas ganhariam 20% que seriam descontados na sua data-base. Então, não estou aqui, num arrocho violento desses, para me limitar a uma alternativa, a uma possibilidade dessa que acho, dificilmente ocorrerá.

Es-
tes reajustes que estão sendo dados são ridículos, insuficientes, e gostaria de saber qual o grande problema se essa eventualidade ocorresse. Daí, onde ficaria a isonomia? E os outros trabalhadores? Esta é uma questão concreta, e temos de incentivar os trabalhadores para que lutem.

Nos apoiamos todos os movimentos ^{e greves} que ~~fazem~~ os trabalhadores, inclusive setorizados - seja da educação ou da saúde, e se ~~houver~~ aumento diferenciado, que lutem. Se tiverem um aumento diferenciado, apoiamos sua luta,

porque é um precedente para que os outros também corram atrás e vão a luta para conquistar.

Então, não é um problema de dizer que se este ganhou, os outros não podem ganhar também.

Na lei, do jeito que está aqui, não está colocado, necessariamente, que ocorrerá isto.

A legislação que trata dos reajustes dos servidores do Tribunal de Contas, fala em reajuste, não fala em antecipação. É neste artigo se fala em antecipação. São coisas diferentes. Portanto, acho que não devemos introduzir isto aqui, porque o Legislativo não deve servir para isto, a não ser que fosse estabelecido um mecanismo que pudesse, de forma permanente, ocorrer um reajuste. São que isto aqui é um reajuste e acabou! Esta é uma medida de mísero reajuste de 20% que estamos votando. Então, não vai haver a possibilidade de reajuste duplo etc.

Não há necessidade nenhuma dessa proposta e por isso sou contra essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (~~PDT~~. Sem revisão do orador.) -

Er. Presidente, Srs. Deputados, em que pese o respeito que temos pelo nobre Parlamentar que nos antecedeu, infelizmente ~~Srs~~ esta equivocado. Porque, primeiro, em nenhum momento desta emenda se falou nos servidores do Tribunal. Se ~~Srs~~ ^{Srs} dissesse que a emenda era chover no molhado, até que eu seria forçado a concordar,

Mas dizer que a emenda discrimina é um equívoco, a emenda está disciplinando. Disciplinando acertadamente. Ninguém, em qualquer hipótese, poderá se beneficiar duplamente com o benefício da antecipação.

Não vejo o porquê da celeuma e acho que o Plenário esta em condições de votar.

n SP PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em votação:

Ivete

Ivi/Geraldo 14.08 18h25min E/102/1
Pedro Celso

O SR. PRÉSIDENTE (Pedro Celso) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão rejeitando o destaque apresentado pelo Deputado Agnelo Queiroz; os que votarem "não" estarão votando com o Relator, aprovando a emenda apresentada pelo Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer do Sr. Relator está aprovado por 18 votos "não", 3 "sim" e 3 ausências.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para declaração de voto.

Ivi/Geraldo

14.08

18h25min

E/102/2

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão

do orador.) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

a minha declaração de voto se faz necessária ~~devido~~ ao

combate feito a nossa emenda.

Nós que

procuramos negociação, que trabalhamos o tempo todo para

melhorar esse projeto, a fim inclusive de evitar a dis

criminação de segmentos dos trabalhadores, ~~não poderíamos,~~

~~para ser ^{mos} coerentes, vir aqui defender interesses de seg~~

S/AYA

... não poderíamos, para sermos coerentes, vir aqui para defender interesses de determinados segmentos em detrimento da maioria. E não faremos, não seremos demagogos, vindo aqui defender interesses de uma minoria, se isso vier em detrimento da maioria.

Em momento algum, nós vamos querer que uma parcela dos funcionários ~~que~~ ^{que} nós temos absoluta certeza, ~~estão~~ ^{estão} com os salários arrochados - nós já dissemos isso aqui - desde o dia 6, que uma parcela ~~tem~~ ^{na} aumento e a maioria não ~~tem~~ ^{tem} ~~na~~.

Então, nós não aceitamos o combate que foi feito aqui a nossa emenda NÓS achamos, inclusive, ~~que~~ ^{que} ele no foi coerente com a defesa que fizemos juntos com o Deputado que veio aqui atacar a emenda, pelo direito de que todos tivessem o mesmo tratamento. NÓS votamos aqui, inclusive com o meu parecer ...

Aya/M^a Stein

14/08

18:30

Ex/103/2

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O Depu-
tado tem 1 minuto.

O SR. GERALDO MAGELA - ... meu parecer,
o Projeto 136 do Tribunal de Contas, que concedia a eles os mes-
mos reajustes que fossem dados aos funcionários desta Casa.

Defendemos aqui hoje, e conseguimos apro-
var, graças à percepção da maioria desta Casa de que é necessá-
rio uma revisão em setembro para todos os servidores e não para
uma parcela.

Portanto, a nossa emenda tem o sentido de
resgatar a isonomia, principalmente a isonomia no tratamento e,
fundamentalmente, a isonomia na concessão de reajuste. Portan-

Aya/M^a Stein

14/08

18:30

EX/103/3

to, nós não aceitamos esse título^{de} que alguns querem erguer isoladamente a bandeira de paladino da defesa dos interesses dos trabalhadores - porque ela há de ser dos 24 Deputados que tem assento aqui, se quiserem defender realmente os interesses da maioria da população, terão que defender os interesses dos trabalhadores. E a estes nós estaremos nos somando, se for interesse da maioria que estiver em jogo.

É isso, Sr. Presidente.

Aya/M^a Stein

14/08

18:30

EX/103/4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Declaração de voto do Deputado Penlel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não vou entrar aqui na polemi-
zação ideológica que esse assunto suscitou momentaneamente. Que-
ro entrar apenas no problema semântico. Qual seja, a proposição
apresentada estabelece claramente a possibilidade de haver du-
plicidade de pagamento desta mesma antecipação salarial. Isto
está óbvio, implícito, está no texto. É um óbvio ululante, nos
poderíamos dizer. Enfatizar isso é apenas aquilo que o Deputado
Cláudio Monteiro disse: chover no molhado. Ora, chover no molha-
do numa coisa que já está clara, parece-me ser uma atitude pro-
lixa, que esta Casa não precisa ter.

Aya/M^a Stein 14/08 18:30

EX/103/5

Além disso, nós temos que considerar o seguinte: Quando se trata de evitar o reajuste, de impedir a possibilidade ^{de} ~~de~~ ascensão, eu admito até que se levantem a bandeira, que se jogue para a platéia, que se faça de tudo, ~~Mas~~, quando se permite uma brecha para aumentar e vem uma tentativa de ser prolixo nesta área, realmente, é de ~~de~~ estranhar. Confesso que é de se estranhar.

Mas quero deixar aqui a minha solidariedade ao Deputado Agnelo Queiroz, que, no momento da discussão deste assunto, apresentou a resposta tão clara e serena que todo mundo concordou, ~~De~~ repente, todo mundo mudou a cabeça, mudou de idéia não sei por quê.

Deputado Agnelo Queiroz, parabenizo a sua

CL-25

Aya/M^a Stein

14/08

19:30

EX/103/6

coerência e estou do seu lado.

Muito obrigado.

Aya/M^a Stein 14/08 18:30 (Wasny de Roure) EX/104/7

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Declaração de voto do Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sinto-me contemplado com a declaração de voto do Deputado Geraldo Magela.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Vamos convocar os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a se realizar dentro 30 minutos, após o encerramento desta. A assessoria da Mesa precisa, pelo menos, de 30 minutos para ver a redação final e para podermos votá-la ainda hoje.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se a Sessão à s... 19 horas e 05 minutos)~~

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)